



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**Gabinete do Deputado Wilson Brandão**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2024.**

Dispõe sobre a Concessão da Medalha “Professor Marcílio Rangel” a Sra. Andréa Veiga de Carvalho Mello Lombardi.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo apresentado pelo Exmo. Sr. Deputado Henrique Pires, que tem por escopo a Concessão da Medalha “Professor Marcílio Rangel” a Sra. Andréa Veiga de Carvalho Mello Lombardi.

Em análise ao projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa

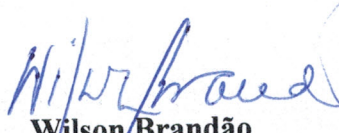
Destarte, o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2024 está de acordo com a ordem constitucional, formal e material, obedecendo a todos os requisitos legais, regimentais e constitucionais exigidos para a tramitação de proposição de sua natureza.

**III – Voto**

Ante ao exposto, o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2024 é constitucional, cumprindo as normas legais, assim exarando voto pela sua aprovação, que Dispõe sobre a Concessão da Medalha “Professor Marcílio Rangel” a Sra. Andréa Veiga de Carvalho Mello Lombardi.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Teresina, 05 de março de 2024.

  
**Wilson Brandão**  
**Deputado Estadual**

APROVADO À UNANIMIDADE EM, <u>05 / 02 / 2024</u>
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE: 